



Jornal Oficial dos Municípios

Associação Mato-grossense dos Municípios - Ano III - Nº 567 - Terça-feira 02 de setembro de 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Araputanga

Portaria n.º 42/2008

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor da servidora Sra. Maria de Paulo da Cruz”.

O Diretor Executivo do PREVIARA, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 53, inciso “III”, alínea “d” e Art. 69 da Lei Municipal Complementar nº 135/1992, de 08 de Maio de 1992, Anexo “XI”, da Lei Municipal nº. 512/2002, Art. 12, inciso “III”, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 636/2005, de 03 de junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade** a servidora Sra. **Maria de Paulo da Cruz**, portadora do RG. de nº. 0384268-1 SJ/MT, CPF/MF nº 486.991.441-72, e da Cédula Eleitoral de nº. 36724218/56, Zona “041”, Seção “0003”, servidora efetiva no Cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com proventos Proporcionais**, conforme o processo do PREVIARA n.º 2008.04.005-PRE, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Araputanga – MT, 01 de Setembro de 2008.

Reginaldo Luiz Schiavinato
Diretor Executivo

HOMOLOGO: **Vano Jose Batista**
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 37/2008

Em conformidade com a Ata datada de 22 de agosto de 2008, onde foi adjudicado para as empresas: **SANDRI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 36.959.468/0001-55 - vencedora dos itens: 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46 e 48 somando um valor R\$ 8.342,75 (oito mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), **CONSTRUTEM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 02.466.142/0001-74 - vencedora dos itens: 1, 2, 3, 8, 13, 17, 19, 20, 26, 35, 36, 43 e 47 somando um valor R\$ 6.242,10 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 37/2008, que tem como objeto à “AQUISIÇÃO DE

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMADO CENTRO COMUNITARIO DO ASSARI da Secretaria Municipal de Educação e Cultura”. Encaminhe-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para a Homologação.
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT., 22 de Agosto de 2008.

MARILENE DA SILVA CAMPOS
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 37/2008

Sr. Aniceto de Campos Miranda, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Srª. Pregoeira Marilene da Silva Campos:

1- Homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº.37/2008, que tem como objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMADO CENTRO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE ASSARI da Secretaria Municipal de Educação e Cultura”, deste Município Barra do Bugres – MT, á favor das empresas:

a) **SANDRI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Vencedora dos itens: 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46 e 48.

Valor R\$ 8.342,75 (oito mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

b) **CONSTRUTEM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**,

Vencedora dos itens: 1, 2, 3, 8, 13, 17, 19, 20, 26, 35, 36, 43 e 47.

Valor R\$ 6.242,10 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

2- Convoco as empresas vencedoras do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecerem para assinatura do Contrato.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT – 25 de agosto de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

RESULTADO DO PREGÃO 037/2008.

OBJETO: “Aquisição de material de construção para reforma do centro comunitário do Distrito do Assari da Secretaria Municipal de Educação e Cultura” deste Município Barra do Bugres – MT.

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epigrafe, de acordo com as propostas apresentadas pelas empresas participantes deste certame e o resultado dos lances apresentados, conforme histórico de lances termo de homologação do Senhor Prefeito Municipal, no qual foi declarado como mais vantajosa para a administração à oferta para as empresas nos lotes referidos: **SANDRI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 36.959.468/0001-55 - vencedora dos itens: 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46 e 48 somando um valor R\$ 8.342,75 (oito mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), **CONSTRUTEM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

02.466.142/0001-74 - vencedora dos lotes: 1, 2, 3, 8, 13, 17, 19, 20, 26, 35, 36, 43 e 47 somando um valor R\$ 6.242,10 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 37/2008, que tem como objeto à "Aquisição de material de construção para reforma do centro comunitário do Distrito do Assaré Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura". Esclarecendo ainda que a homologação recaiu sobre as propostas que estão em conformidade com os valores praticados no mercado, de acordo com estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

Barra do Bugres – MT, 25 de agosto de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 085 /2008,

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO CONTROLE INTERNO – N.º 001/2008, QUE DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO NA PRODUÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Barra do Bugres, **ANICETO CAMPOS DE MIRANDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aprovada a **Instrução Normativa do Controle Interno n.º 001/2008**, que segue anexa como parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único – A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre a produção de Instruções Normativas das rotinas de trabalho e procedimentos de controle a serem observados pelas diversas unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Barra do Bugres, no âmbito das administrações direta e indireta.

Artigo 2º – Todas as Instruções Normativas a serem produzidas e implementadas pelas diversas Unidades Responsáveis por seus respectivos Sistemas Administrativos, seguirão obrigatoriamente a padronização estabelecida na Instrução Normativa n.º 001/2008.

Artigo 3º – Caberá à Controladoria Interna prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete de agosto de dois mil e oito.

ANICETO CAMPOS DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 086/2008

Que dispõe sobre exoneração de candidatos nomeados para ocupar cargo público.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, **Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.**

CONSIDERANDO, o não comparecimento de Candidatos nomeados pelo Decreto Nº 063/2008, no prazo previsto no Item 18.1.1 do Edital do Concurso 001/2006, de 16/11/2006 combinado com o Parágrafo 4º do Artigo 28 da Lei Complementar nº 001/2005.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica exonerada a candidata abaixo relacionada, nomeada pelo Decreto Nº 063/2008 de 26/06/2008, conforme segue:

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
§ SOLANGE BORGES CAVALCANTE

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES
Sec. Mun. Adm. e Finanças

MATO GROSSO		FOLHA Nº 1/2
PREFEITURA MUNICIPAL DE		
BARRA DO BUGRES		
CONTROLE INTERNO		
NORMA INTERNA Nº: 01/2008	DATA DA VIGÊNCIA: 25/08/2008	
ASSUNTO: NORMAS INTERNAS		
SETORES ENVOLVIDOS: TODAS AS UNIDADES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO.		
1) DOS OBJETIVOS:		
1.1) Disciplinar o funcionamento das Normas Internas;		
1.2) Padronizar, de forma sistemática, os rotinas de trabalho dos Departamentos normatizados;		
1.3) Obter maior controle e segurança sobre os procedimentos operacionais;		
1.4) Atender legalmente os dispositivos contidos na Constituição Federal, art. 31; na Lei Complementar nº. 101/2000, art. 59; Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, art. 8º; e Lei Municipal nº. 029/2008, no que compete as responsabilidades da Controladoria.		
2) DOS PROCEDIMENTOS:		
2.1) Da Criação:		
2.1.1) A Norma Interna, elaborada pela Controladoria e acompanhada pelos seus órgãos centrais, deverá obedecer ao princípio da economicidade, objetivando sempre uma melhoria do Departamento a ser normatizado, através de informações coletadas em primeira audição ou encaminhamento necessários;		
2.1.2) Poderá ser precedida do fluxograma das atividades, que facilitará o desenvolvimento da Norma Interna.		
2.2) Do Atendimento:		
2.2.1) Todos os servidores das unidades executoras deverão cumprir as determinações e atender aos dispositivos constantes na respectiva Norma Interna.		
2.3) Do Conhecimento e Apresentação:		
2.3.1) A Norma Interna, quando do início de sua vigência, deverá ser apresentada pelo responsável do Departamento ou pessoa atribuído, a todos os servidores que por ela sejam disciplinados ou meramente envolvidos;		
2.3.2) Quando se tratar de Departamento que disponha de atendimento a fornecedores ou municípios, a Norma Interna deverá ser afixada em local visível, evidenciando a sua vigência.		
Obs.: Neste caso, a mesma deverá ser implantada através de decreto.		
CONTROLE INTERNO	PREFEITO	

MATO GROSSO		FOLHA Nº 2/2
PREFEITURA MUNICIPAL DE		
BARRA DO BUGRES		
CONTROLE INTERNO		
NORMA INTERNA Nº: 01/2008	DATA DA VIGÊNCIA: 25/08/2008	
ASSUNTO: NORMAS INTERNAS		
SETORES ENVOLVIDOS: TODAS AS UNIDADES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO.		
2.4) Do Arquivamento:		
2.4.1) A Controladoria deverá manter sempre atualizado o Manual de Procedimentos, documento que disponibilizará todos as Normas Internas vigentes. Este Manual de Procedimentos deverá ficar fixado na sala da Controladoria, estando à disposição dos servidores para consulta.		
3) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:		
3.1) A Controladoria deverá prestar apoio técnico na fase de adaptação à Norma Interna, no que se refere a procedimentos manuais e/ou eletrônicos que pela Norma Interna forem disciplinados;		
3.2) Todas as dúvidas geradas pelo(s) Normatizado(s), deverão ser dirimidas junto à Controladoria;		
3.3) Esta Norma Interna nº. 01/2008, ficará conhecida como "Norma Mãe", servindo como modelo, que se justificará para todos os demais Normas Internas elaboradas pela Controladoria, acompanhada pelos seus órgãos centrais.		
CONTROLE INTERNO	PREFEITO	

Prefeitura Municipal de Canarana

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação para o seguinte objeto:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2008
Tipo: Menor Preço

OBJETO: "EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS: MT 020, MT 109, MT 110 E MT 414".

Data de Abertura: 17 DE SETEMBRO DE 2008
Horário: 17hs:00 (Horário Local)
Valor da Pasta: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)
Recurso: Convênio Estadual e Contrapartida Municipal

Informações: (66) 3478-1215 ou na Rua Ijuí, 73, centro, Canarana-MT.

Canarana-MT., 01 de setembro de 2008.

ORLANDO DA SILVA ORUÊ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – 012/2008**

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes.
Abertura: 15/09/2008 – horário de Cuiabá – 13:30 horas
Maiores informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (650 3265-1000/3265-1001
O Edital poderá ser obtido através do site WWW.conquistadoeste.com.br

**Conquista D Oeste, 02 de setembro de 2008
Wellington Derze**

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 166/2008**

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, para pacientes das Unidades de Saúde da Família do município que necessitam de deslocamento para atendimento em Cuiabá/MT e para profissionais de saúde do quadro permanente, cargos comissionados e à disposição da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte em viagens a serviço e eventos específicos

DATA: 27/08/2008
CONTRATADA: A N REGIONAL PASSAGENS LTDA-ME
VALOR GLOBAL: R\$ 13.650,00

Guarantã do Norte/MT, 01 de SETEMBRO de 2.008

José Humberto Macedo
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 36/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 36/2008 – Tipo Menor Preço por item do dia 28 de agosto de 2008, obteve-se o seguinte resultado:

A empresa SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA sagrou-se vencedora para os itens para os 02, 03, 05, 06, 08, 09, 12, 15, 20, 28, 29, 30, 33, 35, 42, 43, 49, 50, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 77, 79, 81, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 93, 95, 99, 100, 101, 104, 107, 108, 110, 112, 114, 115, 116, 118, 119, e 120 com o valor global de R\$ 53.197,26 (cinquenta e três mil e cento e noventa e sete reais e vinte e seis centavos)

A empresa R.C. MACCARI - ME sagrou-se vencedora para os itens 04, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 44, 45, 46, 48, 53, 56, 57, 65, 67, 69, 72, 75, 76, 78, 90, 91, 94, 97, 102, 109, 111, 113 e 117 com o valor global de R\$ 34.612,55 (trinta e quatro mil seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos)

O total geral dos itens classificados pelas licitantes foi de R\$ 87.809,81 (oitenta e sete mil e oitocentos e nove reais e oitenta e um centavos)

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 01 de setembro de 2.008

NILTON GUIMARÃES SILVA
Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Itaúba

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: nº16 /2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Itauba-MT
Contratada: P. H. J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Data da Assinatura: 05/06/2008 **Vigência:** 05/10/2008
Objeto: Aquisição de 8.000 litros de Gasolina

Extrato de Contrato: nº17 /2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Itauba-MT
Contratada: PETRO RIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Data da Assinatura: 05/06/2008 **Vigência:** 05/10/2008
Objeto: Aquisição de 15.000 litros de óleo Diesel

Extrato de Contrato: nº20 /2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Itauba-MT
Contratada: CONSTRUTORA DELUKS LTDA - ME
Data da Assinatura: 08/07/2008 **Vigência:** 08/10/2008
Objeto: Contratação de Empresa especializada na execução de 15.518,60 m2 de pavimentação asfáltica em ruas no perímetro urbano da cidade de Itaúba – MT

Prefeitura Municipal de Jauru

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 005/2008.**

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos princípios Constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca todos os municípios para participar da Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o Exercício Financeiro de 2009, a ser realizada no dia 16 de Setembro do corrente ano, às 09:00 horas, no Centro Social "Dalvo Rossi".

Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 02 de Setembro de 2008.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juína

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 95/2008 **Contratado:** CAMILO MARQUES DE ALMEIDA **Valor:** R\$ 29.350,00 (Vinte e nove mil trezentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12/03/2008 à 31/12/2008 **Dotação:** 05.01.20132013.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO / PATOLOGIA CLINICA ESPECIALIZADA - SANGUE, NESTE MUNICIPIO NO PERIODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2008. = CONCORRÊNCIA PUBLICA N. 02/2008 = **HILTON DE CAMPOS** **Prefeito Municipal de Juína**
ESTADO DE MATO GROSSO **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA** **EXTRATO DE CONTRATO** **Contrato nº:** 96/2008 **Contratado:** MOACYR MANDADORI **Valor:** R\$ 83.878,00 (Oitenta e três mil oitocentos

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

e setenta e oito reais). **Vigência:** 12/03/2008 à 31/12/2008 **Dotação:** 05.01.20132013.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS PATOLOGIA CLINICA, SANGUE/FEZES/URINA, NESTE MUNICIPIO, NO PERIODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2008. = CONCORRÊNCIA PUBLICA N. 02/2008 = **HILTON DE CAMPOS** **Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 97/2008 **Contratado:** COELHO & ZACAS LTDA. **Valor:** R\$ 352.500,00 (Trezentos e cinqüenta e dois mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12/03/2008 à 31/12/2008 **Dotação:** 05.01.20132013.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS EM PROCEDIMENTOS PRA DIAGNOSTICOS E SERVIÇO MEDICO ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA GERAL, NESTE MUNICIPIO, NO PERIODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2008. = CONCORRÊNCIA PUBLICA N. 02/2008 = **HILTON DE CAMPOS** **Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 98/2008 **Contratado:** SOCIEDADE HOSPITALAR SAÚDE LTDA. **Valor:** R\$ 355.500,00 (Trezentos e cinqüenta e cinco mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12/03/2008 à 31/12/2008 **Dotação:** 05.01.20132013.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALAR/ COMPLEMENTAR DE DIAGNOSTICO E PEQUENAS CIRURGIAS, NESTE MUNICIPIO, NO PERIODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2008. = CONCORRÊNCIA PUBLICA N. 02/2008 = **HILTON DE CAMPOS** **Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 99/2008 **Contratado:** F. A. COELHO GONÇALVES **Valor:** R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais). **Vigência:** 12/03/2008 à 31/12/2008 **Dotação:** 05.01.20132013.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM GESTAÇÃO DE RISCO E SAUDE DAMULHER, NESTE MUNICIPIO, NO PERIODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2008. = CONCORRÊNCIA PUBLICA N. 02/2008 = **HILTON DE CAMPOS** **Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 100/2008 **Contratado:** CLIDIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **Valor:** R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinqüenta e dois mil reais). **Vigência:** 12/03/2008 à 31/12/2008 **Dotação:** 05.01.20132013.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS EM PROCEDIMENTOS PARA DIAGNOSTICOS, NESTE MUNICIPIO, NO PERIODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2008. = CONCORRÊNCIA PUBLICA N. 02/2008 = **HILTON DE CAMPOS** **Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 101/2008 **Contratado:** CLINICA DO CORAÇÃO – DIAGNÓSTICOS EM CARDIOLOGIA LTDA. **Valor:** R\$ 52.000,00 (Cinqüenta e dois mil reais). **Vigência:** 12/03/2008 à 31/12/2008 **Dotação:** 05.01.20132013.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS EM PROCEDIMENTOS PRA DIAGNOSTICOS, NESTE MUNICIPIO, NO PERIODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2008. = CONCORRÊNCIA PUBLICA N. 02/2008 = **HILTON DE CAMPOS** **Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 102/2008 **Contratado:** ORTOMEDIC – SERVIÇOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA. **Valor:** R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais). **Vigência:** 12/03/2008 à 31/12/2008 **Dotação:** 05.01.20132013.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, NESTE MUNICIPIO, NO PERIODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2008. = CONCORRÊNCIA PUBLICA N. 02/2008 = **HILTON DE CAMPOS** **Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 103/2008 **Contratado:** C.D.T.M. CENTRO DE DIAGNÓSTICOS E TRAT. MÉDICO LTDA. **Valor:** R\$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12/03/2008 à 31/12/2008 **Dotação:** 05.01.20132013.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA, NESTE MUNICIPIO, NO PERIODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2008. = CONCORRÊNCIA PUBLICA N. 02/2008 = **HILTON DE CAMPOS** **Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 104/2008 **Contratado:** ANESCLIN CLINICA ANESTÉSICA LTDA. **Valor:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). **Vigência:** 12/03/2008 à 31/12/2008 **Dotação:**

05.01.20132013.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM ANESTESIOLOGIA, NESTE MUNICIPIO, NO PERIODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2008. = CONCORRÊNCIA PUBLICA N. 02/2008 = **HILTON DE CAMPOS** **Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 105/2008 **Contratado:** CEO – CENTRO ESPEC. EM OTORRINOFTALMOLOGIA LTDA. **Valor:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). **Vigência:** 12/03/2008 à 31/12/2008 **Dotação:** 05.01.20132013.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, NESTE MUNICIPIO, NO PERIODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2008. = CONCORRÊNCIA PUBLICA N. 02/2008 = **HILTON DE CAMPOS** **Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 106/2008 **Contratado:** H. ZANELA & CIA. LTDA – ME. **Valor:** R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais). **Vigência:** 12/03/2008 à 31/12/2008 **Dotação:** 05.01.20132013.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESP. EM CLINICA GERAL, NESTE MUNICIPIO, NO PERIODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2008. = CONCORRÊNCIA PUBLICA N. 02/2008 = **HILTON DE CAMPOS** **Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 107/2008 **Contratado:** PREVENIA – DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA. **Valor:** R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12/03/2008 à 31/12/2008 **Dotação:** 05.01.20132013.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS EM PROCEDIMENTOS PARA DIAGNOSTICOS, NESTE MUNICIPIO, NO PERIODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2008. = CONCORRÊNCIA PUBLICA N. 02/2008 = **HILTON DE CAMPOS** **Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 108/2008 **Contratado:** ODONTOMED ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA. **Valor:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). **Vigência:** 12/03/2008 à 31/12/2008 **Dotação:** 05.01.20132013.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA, NESTE MUNICIPIO, NO PERIODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2008. = CONCORRÊNCIA PUBLICA N. 02/2008 = **HILTON DE CAMPOS** **Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 109/2008 **Contratado:** IZAIAS DA SILVA **Valor:** R\$ 31.169,60 (Trinta e um mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **Vigência:** 17/03/2008 à 19/12/2008 **Dotação:** 07.04.20242024.3390.33.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura **Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 35 A 44 PASSAGEIROS SENTADOS, PARA TRANSPORTE ESCOLAR DAS ESCOLAS LINHA 09 E 07, PARA ESCOLA ESTADUAL DR. ARTUR ANTUNES MACIEL, SENDO ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, COM INICIO EM 17/03/2008 E TERMINO EM 19/12/2008, NUM TOTAL DE 184 DIAS LETIVOS, COM PERCURSO DIÁRIO DE 70 KM, NUM TOTAL DE 12.880 KM. = CARTA CONVITE 038/2008 = **HILTON DE CAMPOS** **Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 110/2008 **Contratado:** CLAUDINA VALEGUSKI CORREA **Valor:** R\$ 28.593,00 (Vinte e oito mil quinhentos e noventa e três reais). **Vigência:** 19/03/2008 à 19/12/2008 **Dotação:** 04.01.20482048.3390.36.00 – Secretaria Municipal de Planejamento **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM VEICULO/CARROCERIA, COM POTENCIA DE APROXIMADAMENTE 92 CV, ANO 1993 EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE 01 APARELHO DE TOPOGRAFIA FG120 C/ TRIPE, 01 TEODOLITO AP 04 MTS TIPO NKZ, 01 HP48G, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA USO NOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NO DPTO DE CONTROLE URBANO, DESTA MUNICÍPIO. = CARTA CONVITE N. 40/2008 = **HILTON DE CAMPOS** **Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 111/2008 **Contratado:** HOSPIFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Valor:** R\$ 24.462,60 (Vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). **Vigência:** 24/03/2008 à 24/09/2008 **Dotação:** 05.01.10281028.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde 05.01.10611061.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde 05.01.20112011.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

05.01.20132013.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS P/MANUT. DOS PSF'S, CAPS, PROG.SAUDE BUCAL, PROGRAMAASMA E RENITE, HIPERTENSOS E DIABETICOS, UNIDADE BASICA DE SAUDE MOD.03 E UCT BANCO DE SANGUE, DESTA MUNICIPIO. = TOMADA DE PREÇO N. 11/2008 = **Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 112/2008 Contratado: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Valor:** R\$ 32.580,01 (Trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais e um centavo). **Vigência:** 24/03/2008 à 24/09/2008 **Dotação:** 05.01.10281028.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde 05.01.10281028.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde 05.01.10611061.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde 05.01.20112011.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS P/MANUT. DOS PSF'S, CAPS, PROG.SAUDE BUCAL, PROGRAMAASMA E RENITE, HIPERTENSOS E DIABETICOS, UNIDADE BASICA DE SAUDE MOD.03 E UCT BANCO DE SANGUE, DESTA MUNICIPIO. = TOMADA DE PREÇO N. 11/2008 = **HILTON DE CAMPOS Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 113/2008 Contratado: ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP. **Valor:** R\$ 5.481,51 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos). **Vigência:** 24/03/2008 à 24/09/2008 **Dotação:** 05.01.10281028.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde 05.01.20112011.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde 05.01.20132013.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS P/MANUT. DOS PSF'S, CAPS, PROG.SAUDE BUCAL, PROGRAMAASMA E RENITE, HIPERTENSOS E DIABETICOS, UNIDADE BASICA DE SAUDE MOD.03 E UCT BANCO DE SANGUE, DESTA MUNICIPIO. = TOMADA DE PREÇO N. 11/2008 = **HILTON DE CAMPOS Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 114/2008 Contratado: STAR ODONTOMEDICA LTDA **Valor:** R\$ 12.306,16 (Doze mil trezentos e seis reais e dezesseis centavos). **Vigência:** 24/03/2008 à 24/09/2008 **Dotação:** 05.01.10281028.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS P/MANUT. DOS PSF'S, CAPS, PROG.SAUDE BUCAL, PROGRAMAASMA E RENITE, HIPERTENSOS E DIABETICOS, UNIDADE BASICA DE SAUDE MOD.03 E UCT BANCO DE SANGUE, DESTA MUNICIPIO. = TOMADA DE PREÇO N. 11/2008 = **HILTON DE CAMPOS Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 115/2008 Contratado: DIHOL – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. **Valor:** R\$ 2.697,96 (Dois mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). **Vigência:** 24/03/2008 à 24/09/2008 **Dotação:** 05.01.10281028.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde 05.01.20132013.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS P/MANUT. DOS PSF'S, CAPS, PROG.SAUDE BUCAL, PROGRAMAASMA E RENITE, HIPERTENSOS E DIABETICOS, UNIDADE BASICA DE SAUDE MOD.03 E UCT BANCO DE SANGUE, DESTA MUNICIPIO. = TOMADA DE PREÇO N. 11/2008 = **HILTON DE CAMPOS Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 116/2008 Contratado: STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA. **Valor:** R\$ 36.906,24 (Trinta e seis mil novecentos e seis reais e vinte e quatro centavos). **Vigência:** 24/03/2008 à 24/09/2008 **Dotação:** 05.01.10281028.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde 05.01.10611061.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde 05.01.20112011.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde 05.01.20132013.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS P/MANUT. DOS PSF'S, CAPS, PROG.SAUDE BUCAL, PROGRAMAASMA E RENITE, HIPERTENSOS E DIABETICOS, UNIDADE BASICA DE SAUDE MOD.03 E UCT BANCO DE SANGUE, DESTA MUNICIPIO. = TOMADA DE PREÇO N. 11/2008 = **HILTON DE CAMPOS Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 117/2008 Contratado: MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **Valor:** R\$ 22.325,13 (Vinte e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos). **Vigência:** 24/03/2008 à 24/09/2008 **Dotação:** 05.01.10281028.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde 05.01.10611061.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde 05.01.20112011.3390.30.00 – Secretaria

Municipal de Saúde 05.01.20132013.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS P/MANUT. DOS PSF'S, CAPS, PROG.SAUDE BUCAL, PROGRAMAASMA E RENITE, HIPERTENSOS E DIABETICOS, UNIDADE BASICA DE SAUDE MOD.03 E UCT BANCO DE SANGUE, DESTA MUNICIPIO. = TOMADA DE PREÇO N. 11/2008 = **HILTON DE CAMPOS Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 118/2008 Contratado: INFARMA ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA. **Valor:** R\$ 216,00 (Duzentos e dezesseis reais). **Vigência:** 24/03/2008 à 24/09/2008 **Dotação:** 05.01.10281028.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde 05.01.20132013.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS P/MANUT. DOS PSF'S, CAPS, PROG.SAUDE BUCAL, PROGRAMAASMA E RENITE, HIPERTENSOS E DIABETICOS, UNIDADE BASICA DE SAUDE MOD.03 E UCT BANCO DE SANGUE, DESTA MUNICIPIO. = TOMADA DE PREÇO N. 11/2008 = **HILTON DE CAMPOS Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 119/2008 Contratado: DIPROMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Valor:** R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais). **Vigência:** 24/03/2008 à 24/09/2008 **Dotação:** 05.01.10281028.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS P/MANUT. DOS PSF'S, CAPS, PROG.SAUDE BUCAL, PROGRAMAASMA E RENITE, HIPERTENSOS E DIABETICOS, UNIDADE BASICA DE SAUDE MOD.03 E UCT BANCO DE SANGUE, DESTA MUNICIPIO. = TOMADA DE PREÇO N. 11/2008 = **HILTON DE CAMPOS Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 120/2008 Contratado: FISTAROL & FISTAROL LTDA **Valor:** R\$ 1.659,00 (Um mil seiscentos e cinquenta e nove reais). **Vigência:** 24/03/2008 à 24/09/2008 **Dotação:** 05.01.10281028.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde 05.01.20132013.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS P/MANUT. DOS PSF'S, CAPS, PROG.SAUDE BUCAL, PROGRAMAASMA E RENITE, HIPERTENSOS E DIABETICOS, UNIDADE BASICA DE SAUDE MOD.03 E UCT BANCO DE SANGUE, DESTA MUNICIPIO. = TOMADA DE PREÇO N. 11/2008 = **HILTON DE CAMPOS Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 121/2008 Contratado: BEVILAQUA & SANABRIA LTDA. **Valor:** R\$ 53.398,32 (Cinquenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). **Vigência:** 24/03/2008 à 24/09/2008 **Dotação:** 05.01.10281028.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde 05.01.10611061.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde 05.01.20112011.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde 05.01.20132013.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS P/MANUT. DOS PSF'S, CAPS, PROG.SAUDE BUCAL, PROGRAMAASMA E RENITE, HIPERTENSOS E DIABETICOS, UNIDADE BASICA DE SAUDE MOD.03 E UCT BANCO DE SANGUE, DESTA MUNICIPIO. = TOMADA DE PREÇO N. 11/2008 = **HILTON DE CAMPOS Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 122/2008 Contratado: ROMILDO J. DE ALMEIDA – ME. **Valor:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). **Vigência:** 26/03/2008 à 26/09/2008 **Dotação:** 09.02.20392039.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRAGEM DE MADEIRAS, PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, (REPAROS DE PONTES), NESTE MUNICÍPIO. CARTA CONVITE 041-2008 **HILTON DE CAMPOS Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 123/2008 Contratado: DROGARIA DROGA VIP LTDA. **Valor:** R\$ 32.544,44 (Trinta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **Vigência:** 27/03/2008 à 26/09/2008 **Dotação:** 05.01.20132013.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA MANUTENÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ITENS DO PRÉ EMPENHO. = CARTA CONVITE Nº 043-2008. **HILTON DE CAMPOS Prefeito Municipal de Juina**

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 124/2008 Contratado: COSTA ANDRADE & CIA. LTDA. **Valor:** R\$ 30.560,24 (Trinta mil quinhentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos). **Vigência:** 27/03/2008 à 26/

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

09/2008 **Dotação:** 05.01.20132013.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA MANUTENÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ITENS DO PRÉ EMPENHO. CARTA CONVITE Nº 061-2008. **HILTON DE CAMPOS** Prefeito Municipal de Juína

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 125/2008 **Contratado:** CLAUDIR APARECIDO DE MARCHI TEIXEIRA **Valor:** R\$ 8.025,00 (Oito mil e vinte e cinco reais). **Vigência:** 31/03/2008 à 30/04/2008 **Dotação:** 05.01.20382038.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE 295 CARGA DE CASCALHO, PARA COMPACTAÇÃO DE SOLO A TÍTULO DE INCENTIVO A INSTALAÇÃO DA EMPRESA INDUSTRIA E COM. DE ARTEFATOS DE CONCRETO J.D. LTDA, NESTE MUNICÍPIO. CONFORME LEI 989-2007 = CARTA CONVITE 046-2008 = **HILTON DE CAMPOS** Prefeito Municipal de Juína

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 126/2008 **Contratado:** LUIZ CARLOS JUNIOR RODRIGUES DE MIRANDA **Valor:** R\$ 2.115,00 (Dois mil cento e quinze reais). **Vigência:** 01/04/2008 à 31/12/2008 **Dotação:** 06.01.20172017.3390.36.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITOR NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA OBJETIVANDO ATENDER ADOLESCENTES COM MONITORAMENTO DANÇA DE RUA, NESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 01 DE ABRIL DE 2008 À 31 DE DEZEMBRO DE 2008. ... 17.587-0 ... **HILTON DE CAMPOS** Prefeito Municipal de Juína

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 127/2008 **Contratado:** ANTONIO CARLOS LOPES **Valor:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 01/04/2008 à 30/06/2008 **Dotação:** 06.01.20172017.3390.36.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RECADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 01 DE ABRIL DE 2008 À 30 DE JUNHO DE 2008. **HILTON DE CAMPOS** Prefeito Municipal de Juína

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 128/2008 **Contratado:** DEMERVAL PIRES GASPARI **Valor:** R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). **Vigência:** 04/04/2008 à 31/12/2008 **Dotação:** 06.01.20172017.3390.36.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITOR DE ARTES NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 04 DE ABRIL DE 2008 A 31 DE DEZEMBRO DE 2008. **HILTON DE CAMPOS** Prefeito Municipal de Juína

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 129/2008 **Contratado:** JOSE RAMOS **Valor:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). **Vigência:** 04/04/2008 à 30/06/2008 **Dotação:** 02.02.20052005.3390.36.00 – Chefia do Executivo **Objeto:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO EM CERIMONIAIS, NESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 04 DE ABRIL DE 2008 À 30 DE JUNHO DE 2008. **HILTON DE CAMPOS** Prefeito Municipal de Juína

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 130/2008 **Contratado:** LIBERATO DE SOUZA – ME. **Valor:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). **Vigência:** 04/04/2008 à 31/08/2008 **Dotação:** 11.01.20312031.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RECADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 01 DE ABRIL DE 2008 À 30 DE JUNHO DE 2008. **HILTON DE CAMPOS** Prefeito Municipal de Juína

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 131/2008 **Contratado:** MEGA – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. **Valor:** R\$ 4.980,00 (Quatro mil novecentos e oitenta reais). **Vigência:** 07/04/2008 à 18/04/2008 **Dotação:** 06.01.20732073.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MINISTRAÇÃO DE CURSO DE LANGERIA PARA FAMÍLIAS INSERIDAS NO PAIF PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 07/04/2008 À 18/04/2008. == C/C 17.163-8 PAIF

HILTON DE CAMPOS
Prefeito Municipal de Juína

Prefeitura Municipal de Marcelândia

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2008

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que fará realizar no dia 17 de setembro de 2008, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura, sito à rua Guairá, 777, Licitação na modalidade Tomada de Preços, para Seleção de empresa objetivando a Aquisição de 80.000 (oitenta mil) Litros de Óleo Diesel e Lubrificantes. A presente licitação será processada e julgada, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas condições estabelecidas no edital. O Edital completo contendo maiores informações podem ser obtidos junto à Secretaria de Municipal de Administração, no endereço acima citado, em horário de expediente das 7:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Marcelândia – MT, 02 de Setembro de 2008.

VERONISSE ANSELMO DE SOUZA FABRIM
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Matupá

JULHO DE 2008

EXTRATO DO CONTRATO Nº041/2008
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATUPÁ.
CONTRATADA: PROLL CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: *Construção de Muro com Gradil no Centro de Múltiplo Uso.*
VALOR/GLOBAL: R\$ 31.340,10 (Trinta e Um Mil e Trezentos e Quarenta Reais e Dez Centavos).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001.10.303.0014.1089.4490.51.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº042/2008
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATUPÁ.
CONTRATADA: ADNREOLLA & GOMES LTDA
OBJETO: *Prestação de Serviço Técnico Especializado na Área de Controle Interno.*
VALOR/GLOBAL: R\$ 47.400,00 (Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001.04.123.0004.1127.3390.39.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº043/2008
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATUPÁ.
CONTRATADA: PROLL CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: *Construção de Escola Infantil.*
VALOR/GLOBAL: R\$ 992.545,87 (Novecentos e Noventa e Dois Reais e Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001.12.361.0026.1110.4490.51.00

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

ATO Nº 052/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera a pedido da mesma a Sr^a. **Úrsula Clarissa Bevilacqua**, do Cargo de Professora deste Município.

Este Ato retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2008, tendo em vista que o servidor deixou de exercer suas funções perante este Município.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, 19 de agosto de 2008.

Registra-se, e publique-se.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ATO Nº 053/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera a Srtª. **LAIRCE ALELUIA CAMPOS**, do cargo em comissão de Assessora de Comunicação Social, **DAS – 4**, a partir de 25 de agosto de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 25 de agosto de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

ATO Nº 054/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera a pedido o Sr. **EDUARDO SAVIO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Coordenador de Cultura, **DAS – 3**, a partir de 01 de setembro de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 01 de setembro de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

ATO Nº 051/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia a Srª. **Ana Dare Medeiros Nascimento** para o cargo em comissão de Gerente “**DAS – 1**”, a partir de 04 de julho de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 01 de agosto de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 076/2008

“Dispõe sobre a criação de uma unidade de ensino, na Comunidade de Vila do Pari na localidade de Ninho das Águias neste Município.”

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 96 da Lei Orgânica Municipal decreta:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal, situada na Comunidade de Vila do Pari no Ninho das Águias, neste Município.

Parágrafo Único – A escola de que se trata o artigo 1º, denominar-se-á Escola Municipal Monte Hermon.

Art. 2º Compete a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte a disponibilidade de material humano e logístico necessário ao regular funcionamento dessa unidade educacional.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 01 de Setembro de 2008.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO
Nº 007/2008

COMPRA: Aquisição de material de limpeza para atendimento da Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento e suas Secretarias de acordo com o anexo constante do edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O valor de referência dos Serviços, objeto desta Licitação, orçado pela P. M. N.S do Livramento/MT, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Data da sessão: 10 de setembro de 2008, às 09:30hs.

A Licitação será regida pela Regido pela Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.93, republicada em 06.07.94 por força do Art. 3º da Lei Federal Nº 8.883/94, de 08.06.94, Lei Federal Nº 9.648, de 27/05/98, e o presente Edital.

Os interessados poderão adquirir o Edital Completo de Licitação, na sede da P.M. de Nossa Senhora do Livramento/MT no horário de 08:00 às 14:00h, até o dia 09 de setembro de 2008,.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 33/2008

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT, localizada na Avenida Antônio Joaquim de Azevedo torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 09/09/2008, às 9:00 horas, realizar-se-á abertura da Carta Convite nº. 33/2008, a qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO P/AS MOTOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, DE SAÚDE E DE OBRAS E O MOTOR 066 DA SEC DE OBRAS.TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. Os interessados poderão retirar o edital completo juntamente com seus anexos no endereço acima, em horário de expediente das 7:00 as 13:00 horas.

Nova Monte Verde-MT, 02 de setembro de 2008.

KARLA BEATRIZ BERNATZKY
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTA.

A Prefeitura de Nova Nazaré – MT, através da Secretaria de Finanças comunica extravio de Nota Fiscal nº 441 emitida pelo Instituto SILVA FREIRE & VARGAS em 08/05/08 no valor total de R\$ 780,00 referente ao pagamento do curso de Direito processual do Trabalho.

Nova Nazaré – MT, 01 de Setembro de 2008.

Maria Inês R. do Amaral
Secretária de Finanças.

MODELO EM DISQUETE
PORTARIA N.º ____/2008

“Dispõe sobre a concessão do benefício pensão por morte ao Sr. **Celso Bernardes de Paula e outros** em decorrência do falecimento da servidora Sra. **Simone Lopes de Paula.**”

O Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c com Art. 28, inciso II da Lei Municipal nº. 129/2004, de 18 de junho de 2004, que rege a previdência municipal, art.4º, §2º e art.50, §2º da Lei Complementar nº. 05/01, dispõe sobre a Lei Orgânica dos Profissionais da Educação Básica do município. Planilha de Salários dos Professores – 25 horas da Lei Complementar nº. 05/2001, com posteriores reajustes das leis nº. 085/2003, 128/2004 e 143/2005;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício pensão por morte, em decorrência do falecimento da Sra. **Simone Lopes de Paula**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 0865800-5, SSP/MT e CPF n.º 527.155.401-59, efetiva no cargo de Professora Magistério, classe “1,5”,

nível "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para o Sr. **Celso Bernardes de Paula**, cônjuge da "de cujus", o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento); para **Daniel Lopes de Paula**, filho menor, nascido em 30/10/1995, hoje com 13 (treze) anos, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento); para **Rafael Lopes de Paula**, filho menor, nascido em 20/10/1994, hoje com 14 (catorze) anos, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) e para **Amanda Lopes de Paula**, filha menor, nascida em 08/08/1992, hoje com 16 (dezesesseis) anos, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme processo administrativo do **PREVI-NAZARE**, n.º **2008.07.0001P**, a partir **14/02/2008**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Nazaré - MT, 01 de Abril de 2008.

PEDRO AURELIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2.008

APREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que:
- O Prefeito Municipal, manteve a decisão de inabilitação da empresa Unibras Construções Ltda;

- A Comissão Permanente de Licitação, declara habilitada para a fase seguinte do certame a empresa S. W. Construtora Ltda.

Fica designado o dia 10 de setembro de 2.008, às 14:00 horas, para realização de nova sessão objetivando a continuidade dos trabalhos. Fica franqueado vista do processo a quaisquer pessoas interessadas.

Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-2777.

Nova Xavantina – MT, 02 de setembro de 2.008.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte

PORTARIA N.º:048/A/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias normais de 30 (Trinta) dias a Servidora Senhora: **FÁTIMA REZENDE DA SILVA SANTOS**, brasileiro (a), maior, portador (a) do RG n.º: 10608060 SSP/MT e do CPF n.º: 824.751.301-30, Lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, no cargo de **Zeladora**, referente ao período aquisitivo 2007 a 2008, a partir do dia 29/07/2008 a 27/08/2008, com retorno dia 28/08/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 28 de Julho de 2008.

JUNIOR PEREIRA NEVES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º:054/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença sem remuneração ao Servidor Senhor: **JOSÉ GILMAR SCHAEGLER**, brasileiro (a), maior, portador (a) do RG n.º: 556.314 SSP/SP e do CPF n.º: 405.857.351-15, Lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras, Viação e Urbanismo, nomeado através da Portaria nº 008/2004 em 12 de Abril de 2004, no Cargo de **VIGILANTE**, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável pó igual período, para tratar de assuntos particulares, conforme Parecer Jurídico e Boletim de Ocorrência Policial n.º. 103/31013.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 13 de Agosto de 2008.

JUNIOR PEREIRA NEVES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranatinga

AVISO DE LICITAÇÃO
Carta Convite n° 036/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Carta Convite n° 036/2008**, cujo objeto é a locação de veículo caminhão tanque para prestação de serviço na Comunidade Salto da Alegria no município de Paranatinga. Data de Abertura: **10/09/2008 (Quarta-Feira) às 08:00 horas**. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, situada na Av. Brasil, n° 1.900, Centro, informações pelo fone: (66) 3573-1329/1756.

Carta Convite n° 037/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Carta Convite n° 037/2008**, cujo objeto é a aquisição de bolsas para coleta de sangue dupla. Data da Abertura: **11/09/2008 (Quinta-Feira) às 08:00 horas**. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, situada na Av. Brasil, n° 1900, Centro, informações pelo fone: (66)3573-1329/1756.

Fábio Ricardo da Silva Reis
Presidente da CPL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Porto Estrela



**PREV PORTO
MATO GROSSO**

ADENDO II À PORTARIA SOB Nº 08 DE 04/02/1985

Página.: 1 de 1

ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes							
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Contribuições	73.550,27	70.754,71	2.795,56				
Receitas Patrimoniais	86.478,85	65.094,07	21.384,78				
RECEITAS CORRENTES DE CONTRIB.	81.498,25	73.095,56	8.402,69				
RECEITAS DE CAPITAL DE CONTRIB IN	11.193,67	6.513,36	4.680,31				
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00				
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	59.000,00	28.989,28	32.430,72
				INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
SOMAS	252.721,84	215.457,70	37.263,34	SOMAS	59.000,00	28.989,28	32.430,72
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	193.721,84	188.888,42	4.832,62
TOTAL	252.721,84	215.457,70	37.263,34	TOTAL	252.721,84	215.457,70	37.263,34

PORTO ESTRELA, 31 de julho de 2008

Odmar Zanella
Secretário(a) Municipal

Dírcio Lemes de Araújo
Contadora
TC-CRC-MT 060590-8

Mauro André Busnaro
Prefeito Municipal



**PREV PORTO
MATO GROSSO**

ADENDO II À PORTARIA SOB Nº 08 DE 04/02/1985

Página.: 1 de 1

ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes							
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Contribuições	73.550,27	61.979,31	11.570,96				
Receitas Patrimoniais	86.478,85	53.076,27	33.402,58				
RECEITAS CORRENTES DE CONTRIB.	81.498,25	65.796,71	15.699,54				
RECEITAS DE CAPITAL DE CONTRIB IN	11.193,67	5.582,88	5.610,79				
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00				
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	82.965,47	22.978,96	59.986,51
				INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
SOMAS	252.721,84	186.437,17	66.283,87	SOMAS	82.965,47	22.978,96	59.986,51
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	169.755,57	163.489,21	6.295,36
TOTAL	252.721,84	186.437,17	66.283,87	TOTAL	252.721,84	186.437,17	66.283,87

PORTO ESTRELA, 30 de junho de 2008

Odmar Zanella
Secretário(a) Municipal

Dírcio Lemes de Araújo
Contadora
TC-CRC-MT 060590-8

Mauro André Busnaro
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANÇETE FINANCEIRO

MÊS DE JULHO DE 2008.

Página: 1 de 2

RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				Administração	1.155.163,63	176.339,59	1.331.503,22
RECEITAS TRIBUTARIAS	110.552,42	15.637,62	126.190,04	Auxílio Social	322.206,10	20.699,75	342.905,85
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	61.879,31	6.170,40	68.049,71	Previdência Municipal	22.976,96	3.962,02	26.938,98
RECEITA FISCAL	69.223,62	16.729,69	85.953,31	Saúde	1.065.814,05	171.665,69	1.237.479,74
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	Educação	931.111,93	190.224,91	1.121.336,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.786.420,70	574.622,93	4.361.043,63	Urbanismo	3.022,74	0,00	3.022,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.329,69	1.608,58	8.938,27	Saneamento	73.282,91	7.327,03	80.610,94
RECEITAS DE CAPITAL				Agricultura	21.817,92	150.669,36	172.487,28
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	Deportes e Lazer	17.242,65	4.482,13	21.724,78
AUTUAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	Outros Serviços	26.258,00	2.743,05	29.001,05
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	388.951,49	0,00	388.951,49	SOMA.....	3.086.948,14	671.672,11	3.758.620,25
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	45.796,71	7.296,00	53.092,71	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.582,69	693,48	6.276,17	Restos a Pagar do Exercício			
RECONHECIMENTO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	Pagos de Emp. dos Restos Anteriores	1.891.574,28	591.734,49	2.483.308,77
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(207.068,33)	(21.923,31)	(228.991,64)	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103.946,39	2.041,00	105.987,39
SOMA.....	3.977.668,53	647.616,33	4.625.284,86	Depósitos			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				PREV-PORTO - Rendas Inc.	36.217,08	0,00	36.217,08
Restos a Pagar				Imposto de Renda Retido na Fonte	63.126,62	10.707,07	73.833,69
C/ Exercício a Pagar	2.402.253,71	479.202,09	2.881.455,80	UNIMED - Rendimento Fundos	12.944,79	1.363,72	14.308,51
Serviços de Orlado a Pagar	0,00	0,00	0,00	INSS - Rendimento dos Funcionários	22.922,03	2.896,72	25.818,75
SERVIÇOS DE OBLIGAÇÃO A PAGAR	30.206,42	0,00	30.206,42	Rendimento Previdência	1.846,44	380,00	2.226,44
Depósitos				PREV-PORTO - Ref.Fun.FUNDEC	16.881,40	8.124,92	25.006,32
PREV-PORTO - Rendas Inc.	40.591,16	5.209,42	45.800,58	UNIMED - Ref.Fun.FUNDEC	9.258,48	1.793,28	11.051,76
Imposto de Renda Retido na Fonte	63.126,62	10.707,07	73.833,69	Pessoal Almoço - FUNDEC	822,25	169,44	991,69
UNIMED - Rendimento Fundos	10.837,39	1.840,91	12.678,30	Rat Anont. Emprestimo	1.676,32	321,46	1.997,78
INSS - Rendimento dos Funcionários	61.402,65	6.808,98	68.211,63	Rat. Cont. Saneam. Funab	360,91	127,91	488,82
Rendimento Previdência	1.892,03	404,50	2.296,53	RET. CONT. SANEAM. PREF.	284,29	20,00	304,29
PREV-PORTO - Ref. Fun.FUNDEC	25.169,63	4.370,38	29.540,01	Rat. Emprestimo Cx. Economica	19.977,44	1.927,05	11.050,49
UNIMED - Ref.Fun.FUNDEC	10.969,74	1.891,18	12.860,92	Rat. Emprestimo Cx. Econ. Funab	4.096,91	697,21	4.794,12
Pessoal Almoço - FUNDEC	1.223,94	169,44	1.393,38	Rendimento UNIMED Func. Prev/Porto	549,40	169,89	1.019,29
INSS - Ref. Fun.FUNDEC	616,36	0,00	616,36	Rendimento Sal. Família - Gerd	2.080,73	46,16	2.126,89
Rat Anont. Emprestimo	1.599,48	221,48	1.820,96	Rendimento Sal. Família - FUNDEC	410,44	90,28	500,72
Rat. Cont. Saneam. Funab	1.216,02	163,09	1.379,11	Rat Anont. Emprestimo - Banco Mercal	36.506,70	7.214,40	43.721,10
RET. CONT. SANEAM. PREF.	121,80	20,00	141,80	Rat Anont. Emprestimo Banco Mercal / FUNDEC	8.126,63	2.028,00	11.154,63
Rat. Emprestimo Cx. Economica	19.177,05	1.926,54	21.103,59	Rat Anont. Emprestimo - Banco Mercal - PREFI	500,00	161,00	661,00
Rat. Emprestimo Cx. Econ. Funab	4.182,26	697,21	4.879,47	Transferências Financeiras			
Rendimento UNIMED Func. Prev/Porto	549,40	211,04	760,44	Taxas de Despesa em Cartão	33.229,52	34.863,28	68.092,80
Rat. de Funcionários - Funab/Prev	90,28	0,00	90,28	SOMA.....	4.891.589,50	1.250.174,25	6.141.763,75
Rat. Salario Família - Gerd	2.793,50	0,00	2.793,50	SALDO PARA O MES SEQUINTE			
Rendimento Sal. Família - FUNDEC	610,46	0,00	610,46	DISPONÍVEL			
PASEP - FORAS	0,00	12.298,79	12.298,79	TESOUARIA	0,00	1.041,67	1.041,67
Rat. Anont. Emprestimo - Banco Mercal	36.022,70	2.268,45	38.291,15	BANCAOS DIVERSOS	0,00	2.268.619,15	2.268.619,15
Rat. Anont. Emprestimo - Banco Mercal / FUNDEC	10.294,00	2.369,90	12.663,90	PREV-PORTO	0,00	0,00	0,00
Rat. Anont. Emprestimo - Banco Mercal - PREFI	500,00	220,00	720,00	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
Rat. Anont. Emprestimo - Caixa Economica - PREFI	0,00	265,00	265,00	REALIZÁVEL			
Rat. Contribuição SANEAM. PREFI	0,00	0,00	0,00	Convênio Com. Prefeituras	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	6.112.483,23	1.067.440,79	7.179.924,02	SOMA.....	6.191.589,50	1.248.171,67	7.439.761,17
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				TOTAL.....	6.191.589,50	1.248.171,67	7.439.761,17
DISPONÍVEL							
TESOUARIA	0,00	1.027,34	1.027,34				
BANCAOS DIVERSOS	0,00	1.947.294,21	1.947.294,21				
PREV-PORTO	0,00	0,00	0,00				
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00				
REALIZÁVEL							

www.durolensistemas.com.br

CR 4711



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANÇETE FINANCEIRO

MÊS DE JULHO DE 2008.

Página: 2 de 2

RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
Convênio Com. Prefeituras	0,00	0,00	0,00				
SOMA.....	6.112.483,23	1.067.440,79	7.179.924,02				
TOTAL.....	6.112.483,23	1.067.440,79	7.179.924,02				

Márcio André Bastos
Prefeito

Cláudio Zambelli
Secretário

Dilson Carlos de Araújo
Controlador
TC ORC-MT / 000690-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
MATO GROSSO

ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANÇETE FINANCEIRO
MÊS DE JUNHO DE 2008.

Página: 1 de 2

RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				Administração	604.140,07	171.047,34	1.055.141,63
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	60.860,57	14.559,65	112.502,42	Acesso/Rec. Sinc.	103.344,04	36.891,96	322.226,16
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	91.029,83	400,00	81.279,31	Personaliz. Bancar.	18.190,72	4.818,28	32.979,96
RECEITA PATRONAL	94.958,17	14.980,45	69.223,62	Saúde	604.215,62	161.596,73	1.062.614,33
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	Educação	718.286,06	121.043,74	831.151,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.178.862,73	416.328,20	3.795.420,92	Urbanismo	3.850,74	0,00	9.358,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.478,63	1.949,95	7.124,61	Saneamento	63.122,94	11.149,67	73.262,91
RECEITAS DE CAPITAL				Agronegócio	66.965,67	146.962,25	218.967,92
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	Deq. e In. Luzer	18.452,97	0,00	17.242,97
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	Energia Elétrica	38.258,08	0,00	39.258,08
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	29.284,46	131.520,00	288.661,42				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	65.148,23	653,44	65.781,71	SOMA ...	2.884.595,89	696.297,67	3.080.942,74
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.582,88	0,00	5.582,88	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DEDUÇÃO DA RECEITA EM FORMAÇÃO DO FUNDEF				Receita a Pagar do Exercício			
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(492.500,86)	(81.259,24)	(573.760,10)	Pagto de Exp. do Exer. Anterior	1.038.800,17	322.373,15	1.661.573,32
SOMA ...	3.272.981,74	794.761,79	3.971.664,53	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	108.946,28	0,00	108.946,28
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				Depósitos			
Receita a Pagar				PRESI-PORTO - Reservas dos Funcionários	36.217,86	0,00	36.217,86
C. Exercício a Pagar	1.803.623,69	478.410,08	2.452.033,71	Imposto de Renda Retido na Fonte	62.214,42	15.810,22	83.129,62
Serviços da Dívida a Pagar				UNIMED - Reservas dos Funcionários	16.732,02	1.762,77	12.544,79
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	31.208,42	0,00	31.208,42	NSD - Reservas dos Funcionários	18.931,04	3.800,94	22.923,03
Depósitos				Referencia Pensão Alimentícia	1.588,44	380,30	1.848,44
PRESI-PORTO - Reservas Rec.	37.862,81	7.671,35	45.534,16	PRESI-PORTO - Ref. Func. FUNDEF	16.862,41	0,00	16.862,41
Imposto de Renda Retido na Fonte	62.214,42	15.810,22	83.129,62	UNIMED - Ref. Func. FUNDEF	7.413,28	1.949,22	9.258,46
UNIMED - Reservas dos Funcionários	9.225,17	1.762,77	10.887,94	Pessoal Alimento - FUNDEF	645,76	988,44	1.012,38
NSD - Reservas dos Funcionários	33.488,62	7.817,13	41.405,81	Ref. Anot. Empregados	1.492,78	233,96	1.673,22
Referencia Pensão Alimentícia	1.400,00	280,00	1.680,00	Ref. Cont. Sinc. Funef	854,38	288,15	962,51
PRESI-PORTO - Ref. Func. FUNDEF	21.172,82	3.865,71	25.148,63	RET. CONT. SINTESP PROF.	245,04	23,30	268,34
UNIMED - Ref. Func. FUNDEF	9.258,46	1.738,26	10.996,74	Ref. Empregados Cx. Econ. Funef	8.420,58	1.357,35	10.677,44
Pessoal Alimento - FUNDEF	62,35	280,94	1.121,94	Ref. Empregados Cx. Econ. Funef	3.200,30	667,21	4.052,91
NSD - Ref. Func. FUNDEF	46,46	107,88	614,38	Referencia UNIMED Func. Presi Porto	679,52	994,88	1.444,40
Ref. Anot. Empregados	1.300,03	223,46	1.524,49	Referencia Sal. Família - Geral	1.800,58	447,14	2.260,73
Ref. Cont. Sinc. Funef	960,01	107,51	1.067,52	Referencia Sal. Família - FUNDEF	382,16	69,28	460,94
RET. CONT. SINTESP PROF.	104,36	23,30	121,81	Ref. Anot. empregados - Banco Bradesco	27.736,25	6.748,45	34.524,76
Ref. Empregados Cx. Economicas	8.620,60	1.557,05	11.177,65	Ref. Anot. Empregados Banco Bradesco / FUNDEF	6.728,00	1.679,30	8.704,38
Ref. de Empregados Cx. Econ. Funef	3.488,05	667,21	4.155,26	Ref. Anot. Empregados - Banco Bradesco - PREVI	400,00	160,30	500,00
Referencia UNIMED Func. Presi Porto	679,52	994,88	1.444,40	Transferências Financeiras			
Ref. de funcionários - Funef Presi	0,00	86,28	86,28	Taxas de Custeio de Contas	174.486,24	34.880,26	209.259,12
Ref. Salário Família - Geral	2.836,78	910,78	3.750,01	SOMA ...	4.806.237,39	1.846.347,95	6.651.585,58
Referencia Sal. Família - FUNDEF	404,42	106,56	610,96	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
Ref. Anot. empregados - Banco Bradesco	30.138,03	7.310,63	38.052,76	DISPONÍVEL			
Ref. Anot. empregados Banco Bradesco / FUNDEF	7.738,00	2.328,00	10.094,00	TESOURARIA	0,00	2.223,91	2.223,91
Ref. Anot. Empregados - Banco Bradesco - PREVI	400,00	160,30	500,00	EM BANCOS DIVERSOS	0,00	2.057.285,37	2.057.285,37
SOMA ...	4.488.996,96	1.221.499,97	6.112.483,23	PRESI-PORTO	0,00	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				CARATÁ MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
DISPONÍVEL				REALIZÁVEL			
TESOURARIA	0,00	1.327,34	1.327,34	Conta Corrent. / Prefeitura	0,00	0,00	0,00
EM BANCOS DIVERSOS	0,00	1.667.204,21	1.667.204,21	SOMA ...	4.806.237,39	1.846.347,95	6.651.585,58
PRESI-PORTO	0,00	0,00	0,00	TOTAL ...	4.806.237,39	3.044.776,87	6.411.014,78
CARATÁ MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00				
REALIZÁVEL							
Conta Corrent. / Prefeitura	0,00	0,00	0,00				
SOMA ...	4.488.996,96	2.830.878,12	6.411.014,78				

www.dunlexistemas.com.br

CR 411



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
MATO GROSSO

ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANÇETE FINANCEIRO
MÊS DE JUNHO DE 2008.

Página: 2 de 2

RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
TOTAL ...	4.488.996,96	2.830.878,12	6.411.014,78				

Walter André Bressan
Prefeito

Elton Zinola
Secretário

Elton Lorenz do Espírito
Santista
TC-ORC-MT - 006690-8

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Querência**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2008, torna Público o Resultado do processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores torna público: **PROCESSO:** 056/2008 ; **MODALIDADE:** **Pregão Presencial;** **nº030 OBJETO:** Aquisição de Gêneros alimentícios, produtos de copa higiene e limpeza para Assistência Social;

REALIZAÇÃO: 29/08/2008; **HORÁRIO:** 14:30hs;

VENCEDORES DO CERTAME:

MACHRY SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 24.984247/0001-58, Lotes nº:01

H. DA SILVA O. R. SOARES – ME CNPJ: 07.883.680/0001-88 LOTES Nº: 02

Querência, 29 de Agosto de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz
Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho**EDITAL Nº 018/2007**
De 24/08/2007

ERALDO VERA, Prefeito Municipal de RIBEIRÃOZINHO, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 48 da lei complementar nº 101/2000 – LRF e artigo 44 da lei federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade.

TORNA PUBLICO À POPULAÇÃO EM GERAL, por afixação, nos murais da prefeitura e através dos meios de comunicação de massa e eletrônico que: Será realizada **AUDIENCIA PUBLICA** para discussão do Projeto de lei que trata da elaboração do **ORÇAMENTO MUNICIPAL** para o exercício de 2008.

Dia: 29/08/2007

Horário: 09:00 hs

Local: Plenário da Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de RIBEIRÃOZINHO, Estado de Mato Grosso, aos 24 dias do mês de Agosto do ano de 2007.

ERALDO VERA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato**

O Prefeito de Santa Rita do Trivelato sancionou a lei municipal nº 290/2008 de 26.08.2008, relativa a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009. O valor orçado para o ano de 2009 é de R\$ 10.200.000,00 distribuídos pelas diversas secretarias e departamentos da administração conforme anexo I da citada lei, cujas cópias estão publicadas no mural da Prefeitura, Câmara de Vereadores para que os interessados possam analisar e tomar ciência dos valores e formas de aplicação pretendida. Santa Rita do Trivelato, aos 02 de setembro de 2008. Egon Hoepers Prefeito Municipal em Exercício.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

O Prefeito de Santa Rita do Trivelato sancionou a lei municipal nº 289/2008 de 20.08.2008, relativa a Lei de reestruturação do P.P.A. para o exercício de 2009., cujas cópias estão publicadas no mural da Prefeitura, Câmara de Vereadores para que os interessados possam analisar e tomar ciência dos valores e formas de aplicação pretendido. Santa Rita do Trivelato, aos 02 de setembro de 2008. Egon Hoepers Prefeito Municipal em Exercício.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
CONVITE Nº 10/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. Torna Público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Carta Convite Nº 10/2008: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO, SENDO 70 (SETENTA) HORAS/VÔO, COM DISPONIBILIDADE DIARIA, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO NOS DESLOCAMENTOS DENTRO DO MUNICÍPIO, NO DISTRITO FEDERAL, ESTADOS DE GOIAS E TOCANTINS.** Aberta No Dia 24/07/2008, Às 16:00 horas. Vencedor: **LUCIO MARCUS SOUZA LUZ,** no valor global de R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais).

São Félix do Araguaia – MT, 24 de Julho de 2008.

LIDIA BARBOSA DE BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de União do Sul**Extrato de Contrato**

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 63/2008.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Leonor Teixeira Damian – RG 881.656 SSP/MT - CPF 632.088.061-91.

Cargo/Função: Prestação de Serviços nas funções de Professor Auxiliar do Magistério, a ser desempenhado na Educação Infantil junto à Creche Municipal, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em substituição da funcionária Liandra Lino de Carvalho, afastada por licença maternidade.

Remuneração base: R\$ 368,00 p/ mês.

Prazo: Até 19/12/2008.

Data assinatura: 01/09/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Leonor Teixeira Damian - Contratada.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL**
Nº 027**PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA.**

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 027/2008: a firma: **COMERCIAL LUAR LTDA - EPP,** CNPJ: 02.545.557/0001.33 ganhou os seguintes itens: 1 água mineral 20lts, valor unitário R\$ 2,84(dois reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais), a firma: **COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA,** CNPJ: 03.237.583/0009-14, ganhou os seguintes itens: 2 botijão de gás p 13 valor unitário R\$ 24,00(vinte e quatro reais), perfazendo o valor de R\$ 840,00(oitocentos e quarenta reais), itens:3 cilindro p 90 valor unitário R\$ 192,00(cento e noventa e dois reais) , perfazendo o valor de R\$ 45.216,00(quarenta e cinco mil e duzentos e dezesseis reais) perfazendo um total de R\$ 50.039,00(cinquenta mil, trinta e nove reais), Várzea Grande, 30 de Agosto de 2008.Kelly Cristina da Silva-Pregoeira Oficial.

De Acordo:

Drº Jorge Araújo Lafeta Neto
Superintendente

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA Nº 118/2008

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 8547/07,

RESOLVE:

Averbar em favor do Servidor **ANTONIO ETÉRIO DE ASSUNÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, exercendo o cargo de **Motorista**, o Tempo de Serviço prestado conforme certidão expedida pelo Serviço Militar, entre o período de 30/01/1984 à 29/01/1985, num tempo total de 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, **para os efeitos de aposentadoria**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 19 de março de 2008.

Pedro Elias Domingos de Mello
Sec. Mun. de Administração

A. O. S.

PORTARIA Nº 131/2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 034/2008, referente à incorporação da servidora **TEREZINHA DE BARROS AMARAL**, onde se lê "2/5 (cinco quintos)", para considerá-la "**2/5 (dois quintos)**".

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 31 de março de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 877/08,

RESOLVE:

Averbar em favor do Servidor **EVANILDO LAURINDO DA SILVA**, lotado na Secretaria da Guarda Municipal, exercendo o cargo de **Guarda Municipal 3ª classe**, o Tempo de Serviço prestado conforme certidão expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, num tempo total de 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia ou, ainda 1.336 (um mil trezentos e trinta e seis) dias, **para todos os efeitos**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 04 de abril de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Visto:

Pedro Elias Domingos de Mello
Sec. Mun. de Administração

A. O. S.

PORTARIA Nº. 133/ 2008.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na sentença judicial exarada pelo Juízo da terceira Vara Especializada da Fazenda Pública nos autos do Mandado de segurança nº 2144/08,

RESOLVE:

Incorporar à remuneração da servidora **ESTER SILVA BOTELHO ALVES** exercendo o cargo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **5/5 (cinco quintos) da gratificação de Função do cargo de Secretária Executiva**, com efeito retroativo, a vigorar a partir de 23 de agosto de 2007.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 24 de abril de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2008

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 877/08,

RESOLVE:

Averbar em favor do Servidor **EVANILDO LAURINDO DA SILVA**, lotado na Secretaria da Guarda Municipal, exercendo o cargo de **Guarda Municipal 3ª classe**, o Tempo de Serviço prestado conforme certidão expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, num tempo total de 06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias, **para os efeitos de aposentadoria**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 14 de abril de 2008.

Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração

A. O. S.

PORTARIA Nº 192/2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 2092/07,

RESOLVE:

Averbar em favor da Servidora **MARIZETE SANTANA MAGALHÃES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de **Professora**, o Tempo de Serviço prestado conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Administração, compreendido entre o período de: 16/09/1988 à 14/12/1988, num tempo total de 00 (zero) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, **para os efeitos de aposentadoria**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 07 de maio de 2008.

Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração

A. O. S.

PORTARIA Nº 205/2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 747/08,

RESOLVE:

Enquadrar ao servidor **SEBASTIÃO BENEDITO CORREA DA COSTA**, exercendo o cargo de **Inspetor de Tributos II**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, no **Nível de Referência 06 (seis), Classe "A"** de acordo com que dispõe a Lei nº 2.707/04 de 10 de novembro de 2004, a vigorar a partir de 01 de maio de 2008.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 09 de maio de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Visto:

Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração

A. O. S.

PORTARIA Nº 247/2008

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 7355/05,

RESOLVE:

Averbar em favor da Servidora **ANA LUISA MULLER DE ARRUDA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de **Médico Pediatra**, o Tempo de Serviço prestado conforme certidão expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, num tempo total de 15 (quinze) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias, **para os efeitos de aposentadoria**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 06 de junho de 2008.

Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração

A. O. S.

PORTARIA Nº 248/2008

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 2010/08,

RESOLVE:

Averbar em favor da Servidora **MIRIAM HELENA CREPALDI DE BARROS**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, exercendo o cargo de **Inspetor de Tributos II**, o Tempo de Serviço prestado conforme certidão expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, num tempo total de 12 (doze) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, **para os efeitos de aposentadoria**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 06 de junho de 2008.

Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração

A. O. S.

PORTARIA Nº 249/2008

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 1994/08,

RESOLVE:

Averbar em favor do Servidor **OSCARINO NOGUEIRA DA COSTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, exercendo o cargo de **Agente de Segurança e Manutenção**, o Tempo de Serviço prestado conforme certidão expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, num tempo total de 10 (dez) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, **para os efeitos de aposentadoria**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 06 de junho de 2008.

Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração

A. O. S.

PORTARIA Nº 250/2008

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 2009/08,

RESOLVE:

Averbar em favor do Servidor **MARIO MARCIO DE ALMEIDA BARROS**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, exercendo o cargo

de **Inspetor de Tributos II**, o Tempo de Serviço prestado conforme certidão expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, num tempo total de 16 (dezesesseis) anos, 08 (oito) meses e 00 (zero) dias, **para os efeitos de aposentadoria.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 06 de junho de 2008.

Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração

A. O. S.

PORTARIA Nº 324/2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 2836/08,

RESOLVE:

Enquadrar o servidor **ROGÉRIO CAMARGO NERY**, exercendo o cargo de **Inspetor de Tributos I**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, no **Nível de Referência 03 (três), Classe “B”** de acordo com que dispõe a Lei nº2.707/04 de 10 de novembro de 2004, a vigorar a partir de 01 de julho de 2008.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de julho de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Visto:

Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração

A. O. S.

PORTARIA Nº 334/2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 298/2008, referente à incorporação do Servidor **LORACIL CEZARINO DE CAMPOS**, onde se lê “ exercendo o cargo de Professora I a IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 5/ 5 (cinco quintos) da gratificação de Função do cargo de Diretora de Escola, para considerá-lo “ **exercendo o cargo de Professor I a IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 5/5 (cinco quintos) da gratificação de Função do cargo de Diretor de Escola”.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de julho de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335/2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 2609/08,

RESOLVE:

Averbar em favor da Servidora **JANE RIVERA FRANZOI**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, exercendo o cargo de **Professora I a IV**, o Tempo de Serviço prestado conforme certidão expedida pela Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA, num tempo total de 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, **para todos os efeitos.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 11 de julho de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Visto:

Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração

A. O. S.

PORTARIA Nº 336/2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4132/08,

RESOLVE:

Reconhecer em favor da servidora **ANDRÉIA CRISTINA FERRAZ DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de **Professora I a IV**, o Tempo de Efetivo Serviço prestado a esta Municipalidade compreendido entre 19/02/1999 a 14/07/1999, que totaliza(m) 00 (zero) ano(s), 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dia(s). **Para todos os efeitos.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 14 de julho de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Visto:

Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração

A. O. S.

PORTARIA Nº 337/2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 3625/08,

RESOLVE:

Reconhecer em favor da servidora **SILVANA MAGNA MORAES DUARTE**, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, exercendo o cargo de **Agente Administrativo**, o Tempo de Efetivo Serviço prestado a esta Municipalidade compreendido entre 01/07/1994 a 12/07/1994, que totaliza(m) 00 (zero) ano(s), 00 (zero) meses e 12 (doze) dia(s). **Para todos os efeitos.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 14 de julho de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Visto:

Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração

A. O. S.

PORTARIA Nº 338/2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 2187/08,

RESOLVE:

Enquadrar à servidora **MARCIA FRANÇOSO**, exercendo o cargo de **Inspetora de Tributos II**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no **Nível de Referência 03 (três), Classe "B"** de acordo com que dispõe a Lei nº2.707/04 de 10 de novembro de 2004, a vigorar a partir de 01 de julho de 2008.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de julho de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Visto:

Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração

A. O. S.

PORTARIA Nº 339/2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 3774/08,

RESOLVE:

Enquadrar à servidora **ELIANE MUNHÃO**, exercendo o cargo de **Inspetora de Tributos II**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no **Nível de Referência 03 (três), Classe "C"** de acordo com que dispõe a Lei nº2.707/04 de 10 de novembro de 2004, a vigorar a partir de 01 de julho de 2008.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de julho de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Visto:

Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração

A. O. S.

PORTARIA Nº. 340/ 2008.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na sentença judicial exarada pelo Juízo da Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública nos autos do Mandado de segurança nº. 153/2005,

RESOLVE:

Ratificar a Portaria nº **500/2004**, onde incorpora à remuneração do servidor **WALACE SANTOS GUIMARÃES**, exercendo o cargo de **Médico Ginecologista**, 4/5 (quatro quintos) da gratificação de função pelo exercício do cargo em Comissão de **Diretor Clínico**, a partir de 1º de dezembro de 2004.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15 de julho de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 345 / 2008

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 361/2007 que reconheceu em favor da servidora **Srª. Rosana Fátima de Arruda**, haja vista, ter ocorrido duplicidade do pedido do reconhecido como comprova a Portaria nº. 155/2007.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de julho de 2008.

Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração

Clézia C. da Silva
Coordenadora Dep. Pessoal

PORTARIA Nº 352/2008

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 110/2008, referente à averbação do Servidor **ANTONIO ETÉRIO DE ASSUNÇÃO**, onde se lê "o Tempo de Serviço prestado conforme certidão expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, entre o período de 01/08/1987 a 26/03/1998, num tempo total de 10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, para todos os efeitos, para considerá-lo "o Tempo de Serviço prestado conforme certidão expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, num tempo total de 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, para efeitos de aposentadoria".

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 16 de julho de 2008.

Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº 362/2008

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 3318/08,

RESOLVE:

Averbar em favor da Servidora **JULIA ROSSINI SCHARANK**, lotada no Pronto Socorro de Várzea Grande - FUSVAG, exercendo o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, o Tempo de Serviço prestado conforme certidão expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, num tempo total de 10 (dez) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias, **para os efeitos de aposentadoria**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 15 de julho de 2008.

Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração

A. O. S.

PORTARIA Nº 363/2008

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 3670/08,

RESOLVE:

Averbar em favor da Servidora **SOLANGE PEREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de **Merendeira**, o Tempo de Serviço prestado conforme certidão expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, num tempo total de 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 00 (zero) dias, **para os efeitos de aposentadoria**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 15 de julho de 2008.

Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração

A. O. S.

PORTARIA Nº 364/2008

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 3731/08,

RESOLVE:

Averbar em favor da Servidora **BENEDITA CATHARINA LEITE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de **Professora I a IV**, o Tempo de Serviço prestado conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Administração, Governo de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, num tempo total de 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias, **para os efeitos de aposentadoria**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 15 de julho de 2008.

Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração

A. O. S.

PORTARIA Nº 365/2008

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 3627/08,

RESOLVE:

Averbar em favor da Servidora **SILVANA MAGNA MORAES DUARTE**, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, exercendo o cargo de **Agente Administrativo**, o Tempo de Serviço prestado conforme certidão expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, num tempo total de 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, **para os efeitos de aposentadoria**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 15 de julho de 2008.

Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração

A. O. S.

PORTARIA Nº. 372/ 2008.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2007/2008,

RESOLVE:

Incorporar à remuneração da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, exercendo o cargo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **2/5 (dois quintos) da gratificação de Função do cargo em comissão de Coordenadora – DAS 01**, a vigorar a partir de 1º de julho de 2008.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de julho de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 373/2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4471/2008,

RESOLVE:

Reconhecer em favor da servidora **ELIZABET CORREA DA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de **Merendeira**, o Tempo de Efetivo Serviço prestado a esta Municipalidade compreendido entre 01/04/1999 a 31/12/1999 e 01/01/2001 a 31/12/2001, que totaliza(m) 01 (um) ano(s), 09 (nove) meses e 00 (zero) dia(s). **Para todos os efeitos.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 17 de julho de 2008.

Murilo Domingos
Visto: Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração

A. O. S.

PORTARIA Nº 375/2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 132/2008, referente à averbação do Servidor **EVANILDO LAURINDO DA SILVA**, onde se lê “o Tempo de Serviço prestado conforme certidão expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, num tempo total de 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia ou, ainda 1.336 (um mil trezentos e trinta e seis) dias, para todos os efeitos, para considerá-lo “o Tempo de Serviço prestado conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Administração,

Governo de Mato Grosso, num tempo total de 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia ou, ainda 1.336 (um mil trezentos e trinta e seis), para todos os efeitos”.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de julho de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 376/ 2008.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na sentença judicial exarada pelo Juízo da Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública nos autos do Mandado de segurança nº. 02/2008,

RESOLVE:

Incorporar à remuneração do servidor **RODOLFO JORGE RODRIGUES DE ARRUDA**, exercendo o cargo de **Digitador**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **5/5 (cinco quinto), sendo 1/5 (um quinto) relativo ao exercício do cargo em comissão de DAÍ-02, e 4/5 (quatro quinto) relativo ao exercício do cargo em comissão de DAÍ-01**, com efeito retroativo, a vigorar a partir de 28 de dezembro de 2007.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22 de julho de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 377/ 2008.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na sentença judicial exarada pelo Juízo da Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública nos autos do Mandado de segurança nº.04/2008,

RESOLVE:

Incorporar à remuneração da servidora **LORAMIL MARIA DE CAMPOS MAGALHÃES**, exercendo o cargo de **Professora I a IV**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **5/5 (cinco quintos) da gratificação de Função do cargo de Diretora de Escola**, com efeito retroativo, a vigorar a partir de 07 de janeiro de 2008.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 25 de julho de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 379/ 2008.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na sentença judicial exarada pelo Juízo da Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública nos autos do Mandado de segurança nº 323/2007,

RESOLVE:

Incorporar à remuneração da servidora **JOSEFINA MARIA DA SILVA**, exercendo o cargo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **5/5 (cinco quintos) da gratificação de Função do cargo de Diretora de Escola**, nas duas cadeiras, com efeito retroativo, a vigorar a partir de 25 de setembro de 2007.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 28 de julho de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 380/ 2008.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na sentença judicial exarada pelo Juízo da Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública nos autos do Mandado de segurança nº.268/2007,

RESOLVE:

Incorporar à remuneração da servidora **SILMARA LOPES DA COSTA**, exercendo o cargo de **Professora I a IV, na 1ª cadeira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **1/5 (um quinto) da gratificação de Função do cargo de Diretora de Escola**, com efeito retroativo, a vigorar a partir de 18 de setembro de 2007.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de julho de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 381/ 2008.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 3474/2008,

RESOLVE:

Incorporar à remuneração do servidor **LUIZ MARCEL LEON BORDEST**, exercendo o cargo de **Agente Administrativo**, lotado na Previvag, **3/5 (Três quinto) da gratificação de Função do cargo de Coordenador – DAS-01**, a vigorar a partir de 1º de julho de 2008.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de julho de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 382/ 2008.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 4162/08,

RESOLVE:

Incorporar à remuneração da servidora **JUCEREMA MARIA CABRAL**, exercendo o cargo de **Agente Administrativo**, lotada na Procuradoria Municipal, **1/5 (um quinto) da gratificação de Função do cargo de Assessor – DAS-02**, a vigorar a partir de 1º de julho de 2008.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de julho de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 414/ 2008.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na sentença judicial exarada pelo Juízo da Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública nos autos do Mandado de segurança nº 278/2007,

RESOLVE:

Incorporar à remuneração da servidora **BENEDITA MARIA XAVIER DE CAMPOS**, exercendo o cargo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **5/5 (cinco quintos) da gratificação de Função do cargo de Diretora de Escola**, com efeito retroativo, a vigorar a partir de 11 de dezembro de 2007.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de agosto de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 415/ 2008.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2314/2008,

RESOLVE:

Incorporar à remuneração da servidora **APPARECIDA DE LOURDES ARAÚJO**, exercendo o cargo de **Assistente Social**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **1/5 (um quinto) da gratificação pelo exercício do cargo em comissão de Chefe de Setor de Educação em Saúde e 3/5 (três quintos) da gratificação pelo exercício do cargo em comissão de Gerente de Sistema de Informação**, com efeito retroativo, a vigorar a partir de 04 de julho de 2008.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de agosto de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 417/ 2008.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na sentença judicial exarada pelo Juízo da Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública nos autos do Mandado de segurança nº 186/2007,

RESOLVE:

Incorporar à remuneração da servidora **IZABEL CONCEIÇÃO VITALINO FIGUEIREDO**, exercendo o cargo de **Professora I a IV, na 1ª cadeira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **1/5 (um quinto) da gratificação de Função do cargo em comissão de Diretora**, com efeito retroativo, a vigorar a partir de 13 de julho de 2007.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de agosto de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 436/ 2008.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na sentença judicial exarada pelo Juízo da Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública nos autos do Mandado de segurança nº. 275/2007,

RESOLVE:

Incorporar à remuneração da servidora **NEILA GONÇALVES DE CAMPOS**, exercendo o cargo de **Professora I a IV**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **5/5 (cinco quintos) da gratificação de Função do cargo de Diretora de Escola**, com efeito retroativo, a vigorar a partir de 11 de dezembro de 2007.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de agosto de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 084 /2008.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o julgamento proferido no Processo Disciplinar nº. 007/2007, EXONERA **JACINTA REZENDE LOPES**

no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14.04.2008.

Registre –se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de abril de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações
Fones:(65)2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br